Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de novembro de 2026 às 18:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8993479: RESOLUÇÃO CMS/MC N.º 09/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Matos Costa

MUNICÍPIO

Matos Costa

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8993479

Conselho Municipal de Saúde de Matos Costa/SC;
Criado pela Lei Municipal 1.560/2008 e suas alterações promovidas pelas Leis 2.042/2014 - 2.263/2020 e 2.378/2022;
Composição instituída pelo Decreto n.º 092/2025.

Resolução CMS/MC N.º 09/2026 de 24 de novembro de 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Matos Costa Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 092/2025 de demais legislações vigentes, resolve:

Considerando a Lei Municipal nº 1.560/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, e estabelece suas competências para acompanhar, avaliar, deliberar e fiscalizar as ações e os serviços de saúde prestados à população no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde e sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece normas relacionadas ao financiamento, ao planejamento, à transparência, à fiscalização, à avaliação e ao controle das ações e dos serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que a Programação Anual da Saúde (PAS), constitui o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que detalha, planeja e operacionaliza as metas e as ações das políticas públicas de saúde do Plano Municipal de Saúde para um ano específico;

Considerando a apresentação, a análise e a deliberação realizadas durante a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 24 de novembro de 2026;

RESOLVE:

*Art. 1º - **APROVAR**, por unanimidade e na íntegra, **a Programação Anual da Saúde (PAS) do município de Matos Costa/SC para o ano de 2027**, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e analisado pelo Conselho Municipal de Saúde.*

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá executar, acompanhar e avaliar as ações, metas e indicadores estabelecidos na Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2027, em consonância com as diretrizes e os objetivos definidos no Plano Municipal de Saúde vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar todas as providencias necessárias para encaminhar a presente resolução ao gestor municipal do SUS para homologação e posterior publicação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa/SC, em 24 de novembro de 2026.

_____
Gabriela Carolina Missau Carneiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO:

*Homologo a presente Resolução e a **Programação Anual da Saúde (PAS) do município de Matos Costa/SC para o ano de 2027**, para que os mesmos produzam seus efeitos legais e administrativos.*

_____
Danuza Rodrigues
Prefeita Municipal

